



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 314, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga Portaria nº 018, de 20 de Janeiro de 2021, no qual concedeu Licença sem Remuneração à servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do servidor em Processo Administrativo nº 063/2021;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 17 de Outubro de 2022, a Portaria nº 018, de 20 de Janeiro de 2021, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra. **GENESI BITU DO CARMO MOURA**, portadora do R.G. nº 21.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 112.***.***-77, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto a Seção de Escolas Municipais e Ensino Fundamental do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Outubro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal